



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.63, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/GAB/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 08 de março de 2010, a **Sra. GLORIA APARECIDA CALDAS BARBOSA**, matrícula nº 103.772, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal